



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. 1

Pregão Presencial nº 097/14
Processo nº 017596/2014
Contrato nº 086/14

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A BIQ BENEFICIOS LTDA.

Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por meio do Decreto nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, pelo Sr. **Secretário Municipal de Recursos Humanos, Humberto Mazza** portador do RG nº 18.604.983 e CPF nº 098.845.098-40, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e, de outro lado, **BIQ BENEFICIOS LTDA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vergueiro, n.º 3.185, Vila Mariana, Conjunto 123, CEP 01.101-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19 neste ato representada pela Sra. **Marines Vicente Ramos**, CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806, devidamente identificado, para de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 17.596/14, consubstanciado através do Pregão Presencial nº 097/14, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO QUANTITATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. 2

Fica incluída ao contrato original a instituição Faculdade de Direito de Franca, conforme solicitação do Sr. Diretor, anuência do Sr. Secretário de Recursos Humanos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexados aos autos em folhas de nºs 1.327 e seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos por serviços prestados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Faculdade de Direito de Franca
02.08.02 – Fundo SUS
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.40.001 – Serviços de Alimentação
Ficha 16

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Humberto Mazza
Secretário Municipal de Recursos Humanos
CONTRATANTE

BIQ BENEFICIOS LTDA
Marines Vicente Ramos
CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fls. 3

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A BIQ BENEFICIOS LTDA.

Testemunhas:

Roselaine Cristina Leal Lopes
Coordenadora de Recursos Humanos
Secretaria de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Franca

Lígia Silva Granzoto
Setor de Requisições, Suplementos, Transporte e Conservação
Secretaria de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Franca



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Fis. 4

TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO

OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPAIS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 23 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
Humberto Mazza
Secretário Municipal de Recursos Humanos
CONTRATANTE

BIQ BENEFÍCIOS LTDA
Marines Vicente Ramos
CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806
CONTRATADA